DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFICIO SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.----------

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE, ENG.º MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES, ATÉ ÀS 10H55M. A PARTIR DAÍ A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE A PARTIR DE MEADOS DA LEITURA DA DECLARAÇÃO CONSTANTE DA ALÍNEA C) DO PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

---

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.----------

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Alírio Canceles foi pedido um esclarecimento relativo às instalações da Universidade Sénior, gerida pela AST – Associação Sénior Tirsense, até ao momento instaladas no edifício da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, sito no Parque D. Maria II, cujo contrato de arrendamento foi recentemente denunciado pela câmara municipal.----------

Que tem conhecimento que aquela Associação, que gere a Universidade Sénior, foi ontem notificada pela Irmandade e Santa Casa da Misericórdia para entregar as instalações que ocupam até ao próximo fim de semana. Que pretendem saber qual o ponto das negociações com vista à disponibilização de um espaço alternativo para funcionamento da Universidade Sénior.----------

b) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração, sobre um terreno do município situado na área de incidência do Plano de Pormenor da Zona das Rãs:----------

Reunião de 30 de Setembro de 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

No âmbito das operações de loteamento na Zona das Rãs, abrangida pelo Plano de Pormenor das Zonas das Rãs (PPZR), e no estrito cumprimento da lei, foi doado ao domínio público, um terreno, agora propriedade do Município, para zona de fruição e/ou construção de equipamento coletivo.

Na última alteração do PPZR, o referido terreno viu o seu objeto alterado para nele ser construído um Hospital Privado. Considerou o partido socialista, que se tratava de uma situação excecional, que justificava a atribuição do título de interesse público.

O PSD não subscreveu a alteração do objeto do referido terreno, que acabou por ser votada pela maioria socialista. O PSD era a favor da construção do Hospital Privado, mas sugeriu que este fosse edificado noutro local, e simultaneamente defendeu que aquele terreno deveria ser disponibilizado à cidade e concretamente aos moradores daquela zona do concelho.

Esta posição não se alterou. O PSD, e os vereadores eleitos na coligação PSD-PPM, continuam a defender, que o terreno onde se previa construir o Hospital Privado, seja para fruição das pessoas. É público que aquela zona do concelho está sob forte pressão face à enorme densidade demográfica, que, obviamente retira aos residentes a qualidade de vida a que têm direito.

O referido terreno não tem merecido da autarquia a devida atenção. O estado de abandono, a que cirurgicamente foi votado, contribui para a degradação ambiental daquela zona do concelho. Alem disso, as melhores práticas em matéria de urbanismo, recomendam que zonas sujeitas a grande pressão demográfica, sejam dotadas de espaços de fruição, nomeadamente, espaços verdes/jardins.

A Zona das Rãs, nomeadamente o espaço que envolve o terreno onde se previa construir o HP, é das poucas zonas da cidade, que não tem qualquer espaço verde.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, defendem que naquele terreno seja construída uma zona verde/jardim dotada dos respetivos bancos, para efetiva fruição das populações daquela zona da cidade de Santo Tirso.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não aceitam que o terreno que é das populações possa servir para "engordar" os cofres da autarquia.

A título excecional, os vereadores do PSD-PPM sugerem que no imediato, o terreno em causa, seja disponibilizado aos cidadãos que residem no prédio urbano, cujos problemas na estrutura ameaçam a utilização da zona de estacionamento. O uso do terreno para este fim, deve ficar limitado ao período de obras a realizar no referido imóvel.

Santo Tirso, 30 de setembro de 2014

c) Pelos mesmos senhores vereadores eleitos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada também a declaração politica que consta de folhas cinco e seguintes da presente ata.------

No decurso da leitura da declaração que segue, eram cerca de dez horas e cinquenta e cinco minutos, compareceu na reunião o senhor presidente da câmara municipal, que passou a presidir à reunião a partir deste momento.----------

Reunião de câmara de 30 de setembro

Declaração Politica

Na reunião ordinária de 16 do corrente, fomos surpreendidos com uma declaração política da maioria socialista. Por uma questão de rigor e em nome da verdade, os vereadores do PSD-PPM não poderiam deixar reagir ao conteúdo, desde logo, lamentando o constante recurso à retórica política, própria de quem está mais preocupado em atacar o governo da nação e a oposição na câmara, do que efetivamente gerir o concelho. O senhor presidente entendeu, e está no seu direito, trocar a gestão do município pela política de "café".

A propósito do arranque do ano letivo, cuja participação da câmara se limita a organizar os transportes escolares e as refeições, já que abdicou da competência na gestão do pessoal não docente e da gestão das AEC, vem o senhor presidente exultar a normalidade no início das atividades escolares. **Esqueceu-se o senhor presidente de referir que este mérito deve ser cometido à gestão dos agrupamentos escolares, aos professores e aos funcionários, que**, mesmo com as dificuldades que são conhecidas, conseguiram, seguramente com esforço e dedicação, **garantir todas as condições para as atividades letivas se iniciarem sem ruído e sem perturbações**. São eles que estão de parabéns. Os vereadores do PSD-PPM lamentam que o senhor presidente, numa atitude de autopromoção narcísica, se tenha esquecido daqueles que efetivamente no dia-a-dia dão o seu melhor para manter no concelho um ensino de qualidade e uma escola inclusiva. **Queremos repor essa injustiça e agradecer aos funcionários, aos professores e à estrutura de gestão dos agrupamentos e das escolas, o seu empenho, dedicação e o inestimável contributo que têm dado à escola pública. Muito obrigado!**

É verdade que alguns dos trabalhadores que exerciam atividade nas Associações de Pais, foram integrados na empresa, pelo menos até 31 de dezembro de 2014, que gere os refeitórios. Disse alguns porque não foram todos. Que o diga Maria Inês Moreira que trabalhou na Associações de Pais de Cabanas, ou Florinda Monteiro que trabalhou na Ass. de Pais da Escola de Paradela (Vilarinho) ou Emília Costa que trabalhou na Ass. de

Pais da EB1/JI do Olival (São Mamede de Negrelos), e outras que não chegaram ao nosso conhecimento.

De facto, o senhor presidente, pressionado por toda a oposição e pelo movimento das Associações de Pais, foi obrigado a recuar e encontrar uma solução para manter parte dos trabalhadores que estavam vinculados às Ass. de Pais, não deixando, no entanto, de afirmar, que a lei obrigava a empresa que viesse a gerir os refeitórios subtraídos aos Pais, a ficar com a totalidade dos trabalhadores. Recorde-se que foi a câmara que unilateralmente rescindiu contrato com as Associações de Pais, e que essa decisão teve consequências nas escolas, nomeadamente na Escola de Negrelos, onde, e para além das cozinheiras e auxiliares, foram dispensadas 2 psicólogas, cuja intervenção era importante para sucesso do projeto educativo.

Relembramos que no Projeto Educativo Municipal de Santo Tirso aprovado em reunião de câmara de 10 de dezembro de 2013, consta a seguinte referência às associações de pais, a propósito das refeições escolares (ponto 2.2.5.1.), que cito "*...neste encalço, tem sido fundamental o envolvimento e empenho revelado pelas associações de pais e encarregados de educação. Não obstante, a Câmara Municipal tem vindo a procurar reforçar e estreitar esta relação de parceria, sempre com a preocupação de contribuir para a melhoria das condições socioeducativas proporcionadas aos seus educandos. A este nível, assinala-se o estabelecimento de protocolos com as Associações de Pais, que vê m possibilitar uma gestão mais próxima e direta dos refeitórios escolares*" fim de citação.

As **Associações de Pais** recebiam **1,46€ por cada refeição**, já a **UNISELF vai receber 2,10 €.**

Culpar terceiros por decisões que são da exclusiva competência da maioria socialista, é um exercício que ultrapassa todos os limites, atitude que repudiamos.

Se a lei obrigava a empresa a ficar com os trabalhadores, como afirmou o senhor presidente, neste caso, a UNISELF, com quem a câmara rescindiu o contrato, sem nunca explicar os motivos, a qual já explorava alguns refeitórios e que estava obrigada a alargar

a prestação de serviços a outros estabelecimentos de ensino, mantendo as condições contratuais, nomeadamente o preço por refeição que era de 1,28 €, **por que razão a câmara entendeu aumentar o valor a pagar por refeição para 2,10 €?**

Uma vez mais, as lógicas socialistas, a que já estamos habituados, sobrepuseram-se ao interesse público em benefício do interesse privado, já que a câmara adjudicou por ajuste direto uma prestação de serviços à referida UNISELF, pagando 2,10€ por refeição, ou seja, mais 0,82 cêntimos por unidade, fazendo tábua rasa do contrato e varrendo a lei para debaixo do tapete.

Na referida declaração, a maioria socialista acusa o governo de ter alterado o rácio de assistentes operacionais, e que por esse motivo, se viu obrigada a colocar 25 assistentes operacionais no âmbito do contrato emprego-inserção. Relembramos que em 2010, a maioria socialista que geria a autarquia, colocou cerca de 70 assistentes operacionais. Nessa altura, o silêncio cúmplice foi ensurdecedor.

A retórica não se ficou por aqui. Numa atitude lamechas, o senhor presidente veio queixar-se que o encerramento de 3 escolas, no presente ano letivo, provocou um aumento nos custos com os transportes. É verdade que a câmara vai ter um ligeiro acréscimo nas despesas com transportes, mas vai deixar de suportar despesas que são da sua exclusiva competência, como a eletricidade, água, gás, telefone, internet, reparações do mobiliário e equipamentos, manutenção dos edifícios, pagamento do expediente e material de limpeza, etc., etc. A câmara vai poupar muito mais do que investe nos transportes. Foi por isso que no ano de 2010, quando em Santo Tirso encerraram 10 escolas, o silêncio, foi também ensurdecedor. No entanto, **e para que a memória não se perca, não podemos deixar de referir que o encerramento de escolas do 1º ciclo com menos de 21 alunos, se ficou a dever a uma Resolução do Conselho de Ministros de 2010, ou seja, do governo socialista.**

Santo Tirso, 30 de setembro de 2014

d) Ainda pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração:----------

Reunião de câmara de 30 de setembro

Período de Antes da Ordem do Dia

Na reunião ordinária 05 de agosto do corrente ano, foi proposto e aprovado pela maioria socialista, com os votos contra dos vereadores do PSD-PPM, um ajuste direto para a celebração de um contrato de prestação de serviços no valor de 27.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal, perfazendo o montante de 33.210,00 €. Em causa estava a conceção, paginação e maquetização de duas edições da Revista Municipal.

Os vereadores do PSD-PPM votaram contra a proposta da maioria, porque sabem, como aliás provaram, que a câmara tem recursos qualificados para a realização deste trabalho, recursos que estão subaproveitados. Além disso, consideram que os valores propostos para a realização do trabalho em causa estão altamente inflacionados.

Consultamos vários profissionais da área, ficamos a saber que os valores por edição para uma revista municipal, poderiam oscilar entre os 2.000,00 € e os 2.500,00 €. Estamos a falar no máximo de 5.000,00 €. A maioria socialista, sem qualquer consulta ao mercado, optou pelo ajuste direto e entendeu gastar 27.000,00 €, ou seja, mais 22.000,00 €.

Na reunião de 5 de Agosto, ficaram claras as nossas reservas a propósito de mais este negócio, reservas que agora passaram a suspeitas, e como tal, que hoje e aqui têm que ser esclarecidas pelo senhor presidente.

Na verdade, consultado o **portal do governo** (www.base.gov.pt), onde obrigatoriamente são registados os concursos e os contratos por ajuste direto, ficamos a saber que o serviço de conceção, paginação e maquetização de duas edições da Revista Municipal, foi adjudicado à empresa **FANTOFFICE-EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE HOTELARIA, LDA, sediada em Loures (anexo 1).**

Como facilmente se percebe, o nome da empresa indicia uma área de intervenção completamente diferente dos serviços encomendados pela câmara, e por isso, recolhemos informações que partilhamos e que justificam as nossas suspeitas sobre a integridade deste ajuste direto. Consultado o **portal do Ministério da Justiça,** nomeadamente no que respeita à publicação dos atos das empresas, consta o seguinte, no que respeita ao seu objeto:

· **Comércio de mobiliário, divisórias, tetos falsos e revestimentos, montagem e assistência técnica, importação e representação, decoração de escritórios e otimização de espaços, construção civil (anexo 2).**

Admitindo que o objeto poderia ter alterado, consultamos o portal da FANTOFFICE-EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE HOTELARIA, LDA, nomeadamente no que respeita à apresentação da empresa, cujo conteúdo pode ver-se no anexo 3, que citamos e damos por integralmente reproduzido. Na referida apresentação, pode ver-se, através dos **anexos 4 e 5**, que igualmente citamos e damos por integralmente reproduzido, no que respeita "*ao que fazemos*", de forma mais detalhada as tarefas desenvolvidas pela FANTOFFICE.

Também foi efetuada uma pesquisa no **portal BASE do governo** a propósito dos serviços prestados pela FANTOFFICE e registados naquela plataforma, que também se pode ver no **anexo 6**, que também citamos e damos por integralmente reproduzido.

Apesar da uma pesquisa minuciosa e diversificada, não conseguimos identificar qualquer relação de proximidade entre aquilo que efetivamente faz a FANTOFFICE, e o serviço que foi encomendado por ajuste direto por V. Exa. No entanto, ficamos com a certeza absoluta que esta empresa pode ser muito competente nos serviços que presta, mas não poderia, em caso algum, prestar os serviços subjacente à conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal.

Senhor Presidente, o ajuste direto em causa, é da sua única e exclusiva responsabilidade, já que resulta de um despacho por V. Exa. proferido que ordenou aquele procedimento administrativo.

Como facilmente se percebe, não reduzimos as nossas dúvidas e suspeitas sobre esta insólita prestação de serviços a meras insinuações. **Apresentamos provas inequívocas,** suportadas em documentos, que provam que o senhor presidente está obrigado a explicar tudo sobre este negócio.

Por tudo o que aqui foi dito, os vereadores do PSD-PPM escusam-se de fazer outros comentários, e exigem a anulação imediata deste negócio.

Santo Tirso, 30 de setembro de 2014

ANEXO 1

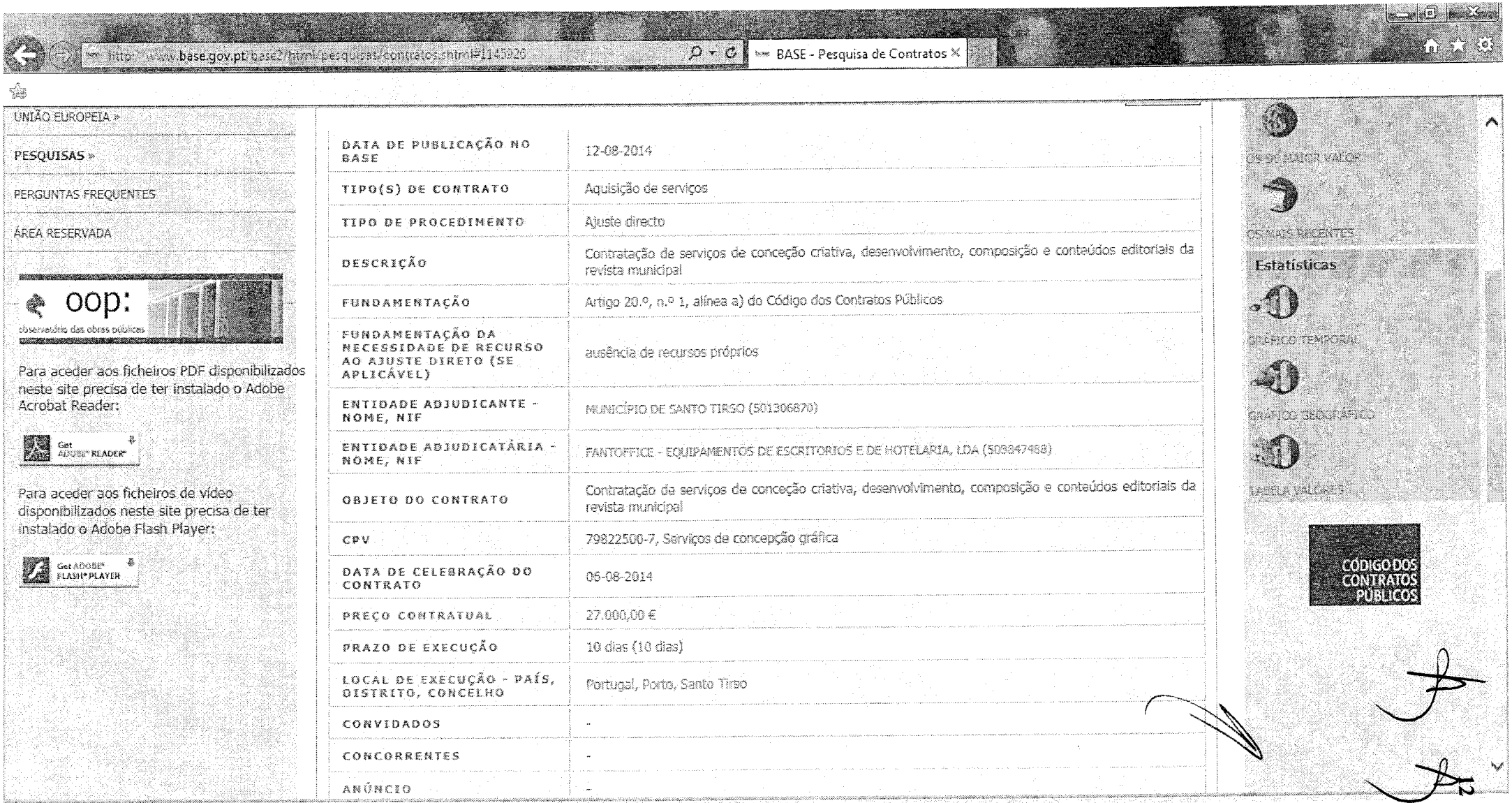
http://www.base.gov.pt/base2/html/pesquisas/contratos.shtml?1145926
BASE - Pesquisa de Contratos
UNIÃO EUROPEIA »
PESQUISAS »
PERGUNTAS FREQUENTES
ÁREA RESERVADA
oop:
observatório das obras públicas
Para aceder aos ficheiros PDF disponibilizados neste site precisa de ter instalado o Adobe Acrobat Reader:
Get ADOBE® READER®
Para aceder aos ficheiros de vídeo disponibilizados neste site precisa de ter instalado o Adobe Flash Player:
Get ADOBE® FLASH® PLAYER
DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE 12-08-2014
TIPO(S) DE CONTRATO Aquisição de serviços
TIPO DE PROCEDIMENTO Ajuste directo
DESCRIÇÃO Contratação de serviços de conceção criativa, desenvolvimento, composição e conteúdos editoriais da revista municipal
FUNDAMENTAÇÃO Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO (SE APLICÁVEL) ausência de recursos próprios
ENTIDADE ADJUDICANTE - NOME, NIF MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO (501306870)
ENTIDADE ADJUDICATÁRIA - NOME, NIF FANTOFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS E DE HOTELARIA, LDA (503047468)
OBJETO DO CONTRATO Contratação de serviços de conceção criativa, desenvolvimento, composição e conteúdos editoriais da revista municipal
CPV 79822500-7, Serviços de composição gráfica
DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 06-08-2014
PREÇO CONTRATUAL 27.000,00 €
PRAZO DE EXECUÇÃO 10 dias (10 dias)
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO Portugal, Porto, Santo Tirso
CONVIDADOS -
CONCORRENTES -
ANÚNCIO -
CONTRATOS DE MAIOR VALOR
CONTRATOS RECENTES
Estatísticas
GRÁFICO TEMPORAL
GRÁFICO GEOGRÁFICO
TABELA VALORES
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Anexo 2

Portal MJ - Publicação On-Line de Acto Societário - Internet Explorer

https://publicacoes.mj.pt/DetalhePublicacao.aspx

Imprimir | Ajuda | Fechar

Publicação

NIF/NIPC	503847488
Entidade	FANTOFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE HOTELARIA LDA
Data Publicação	2011-05-09

Publica-se que em relação à entidade:
Nº de Matrícula/NIPC: 503847488
Firma: FANTOFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE HOTELARIA LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: R da Industria, lote 7, Bairro das Queimadas
Distrito: Lisboa Concelho: Loures Freguesia:
Frielas

Matriculada na: 1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures

pela Apresentação **AP. 1/20110506**, referente à inscrição 16,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 16 - AP. 1/20110506 10:22:17 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: FANTOFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE HOTELARIA LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
Distrito: Lisboa Concelho: Loures
OBJECTO: Comércio de mobiliário, divisórias, tectos falsos e revestimentos, montagem e assistência técnica, importação e representações, decoração de escritórios e optimização de espaços, construção civil.

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na Conservatória da sede da Sociedade.

Desenvolvimento: IGFEJ
Help Desk - Correio eletrónico: rnpc.publicacoes@dgrn.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico: rnpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt

LINHA registos 211 950 500 PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO (+351) 211 950 500

13

Anexo 3

FANTOFFICE

- Home
- Empresa
  - Quem somos
  - O que fazemos
  - As nossas representadas
  - As nossas Referências
- Produtos
- Catalogos
- Portfolio
- Multimedia
- Contactos

Quem somos

Ao longo dos 14 anos de existência, transformamo-nos numa empresa de âmbito Nacional, com show-room em Lisboa e Porto.

O nosso crescimento, permitiu-nos passar de uma pequena empresa de mobiliário de escritório e divisórias, para uma empresa mais abrangente, que oferece aos seus clientes soluções globais para as suas instalações, proporcionando assim, a quem em nós deposita a sua confiança, um serviço mais completo e de grande qualidade.

Especializamo-nos no conceito "projecto chave na mão", e para isso, contamos com um conjunto de parceiros criteriosamente seleccionados, que nos asseguram uma qualidade de execução bastante elevada, sendo as dezenas de trabalhos por nós já executados, o garante da nossa qualidade e a prova da nossa capacidade.

O constante investimento nas novas tecnologias, permite-nos hoje e com alguma vaidade, afirmar que possuímos um dos melhores departamentos de projectos da nossa área, imprescindível,para a realização dos estudos necessários das soluções que melhor se ajustem às necessidades dos nossos clientes.

Os arquitectos e decoradores que connosco trabalham, conhecem-nos e sabem que somos acima de tudo parceiros confiáveis.

Nada do que conseguimos até hoje teria sido possível, sem o empenho de todo o grupo de trabalho, que sem excepção luta diariamente para a satisfação dos que acreditam em nós.

Anex. 4

FANTOFFICE

- Home
- Empresa
  - Quem somos
  - O que fazemos
  - As nossas representadas
  - As nossas referências
- Produtos
- Catalogos
- Portfolio
- Multimedia
- Contactos

O que Fazemos

Representamos e comercializamos diversas marcas de prestigio internacional, abrangendo :

Mobiliário de escritório Divisórias Auditórios Alcatifas modulares

Revestimentos de parede Estantes compactas Sofás Complementos de escritório

Estores e cortinas Iluminação Mobiliário contract para interiores e exteriores

Para além das nossa representadas, oferecemos um serviço "chave na mão", abrangendo as especialidades de:

Electricidade Redes de voz e dados Ar condicionado Tratamento de ar

Canalização Carpintarias Serralharias Tectos Falsos Paredes de gessos

Construção civil Pinturas Sinalética

FANTOFFICE

Anexo 5

- Home
- Empresa
- Produtos
- Catálogos
- Portfólio
- Multimedia
- Contactos

Newsletter

Categorias

Recepção

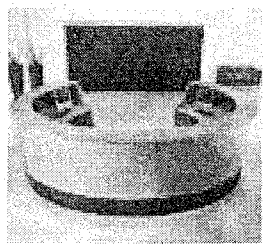

Mobiliário

Cadeiras

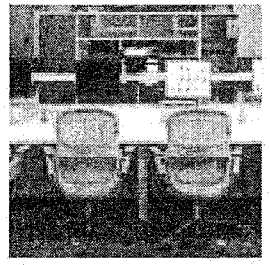

Divisórias

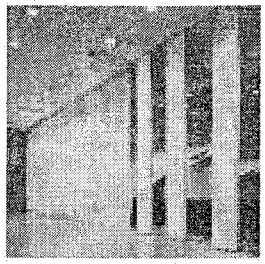

Arquivos e Armarios

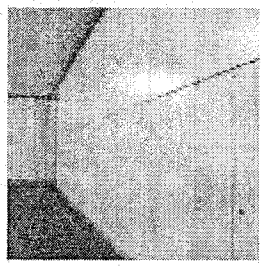

Alcatifas

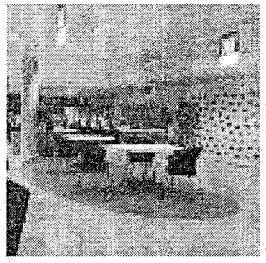

Clássicos Arquit. KNOLL

Contract Interior e Exterior

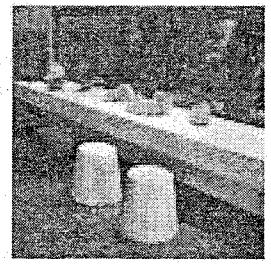

Auditorio / Desportivos

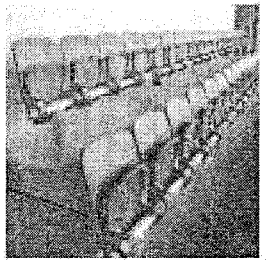

Estores

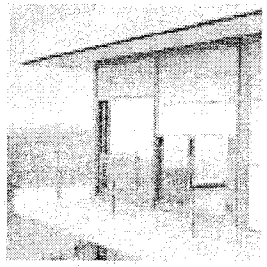

Iluminação

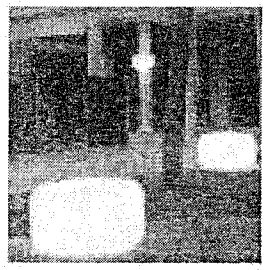

Complementos

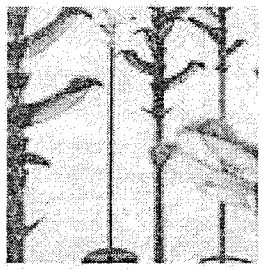

Anexo 6

http://www.base.gov.pt/base2/rest/pesquisas/contratos.shtml?pesquisa

BASE - Pesquisa de Contratos

Número de registos : 20

OBJETO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL	PUBLICAÇÃO	ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
Contratação de serviços de conceção criativa, desenvolvimento, composição e conteúdos editoriais da revista municipal	27.000,00 €	12-08-2014	Município de Santo Tirso	FANTOFFICE - Equipamentos de Escritorios e de Hotelaria, Lda
Aquisição de Equipamentos para os Serviços Administrativos	6.437,95 €	24-04-2014	Município de Vila Nova de Cerveira	Fantoffice - Equipamento de Escritório e Hotelaria, Lda
Fornecimento e Montagem de mesas e cadeiras - Casa da Cultura de Gião	7.428,00 €	03-01-2014	Freguesia de Gião	Fantoffice, Lda.
Aquisição de diverso mobiliário para o Ep de Alcoentre - Lote 5	1.468,80 €	06-12-2013	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	Fantoffice - Equipamento de escritório e hotelaria
Aquisição de Mobiliário	28.011,95 €	10-10-2013	Município de Paredes de Coura	FANTOFFICE, Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda.
Aquisição de bens moveis	13.250,00 €	16-07-2013	Santa Casa da Misericórdia de Alenquer	Fantoffice Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda.
Aquisição do mobiliário, para as áreas comuns da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal	29.483,05 €	03-06-2013	Turismo de Portugal, IP	FANTOFFICE - Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda.
Auditório Municipal: Aquisição de Bens – Apetrechamento do Auditório Municipal com Palco	12.401,00 €	30-05-2013	Município de Cinfães	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e de Hotelaria, Lda.
Aquisição de Mobiliário para a Biblioteca Municipal- Elementos Especiais Principais.	15.200,00 €	12-02-2013	Município de Cinfães	Fantoffice - Equipamentos de Escritórios e de Hotelaria, Lda
Execução de diversos trabalhos de construção civil, para remodelação de espaços administrativos do Pavilhão 21A.	14.874,24 €	10-01-2013	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	Fantoffice – Equipamentos de Escritório e de Hotelaria, Lda.
Apetrechamento do Auditório Municipal com Mobiliário	35.014,91 €	09-01-2013	Município de Cinfães	Fantoffice-Equipamentos de Escritório e de Hotelaria, Lda
Fornecimento e instalação de mobiliário	39.959,25 €	10-02-2012	FCM - Fundação para as Comunicações Móveis	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e de Hotelaria, Lda.
remodelação de espaço	98.309,39 €	03-02-2012	FCM - Fundação para as Comunicações Móveis	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e de Hotelaria, Lda
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO DIVERSO PARA A LOJA IN DA FUNDAÇÃO INATEL EM SANTAREM	7.707,75 €	12-09-2011	Fundação INATEL	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda
Aquisição de 95 cadeiras com palmatório para o piso novo do pólo CG	5.891,10 €	15-02-2011	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	Fantoffice, Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda
Aquisição de Equipamento Administrativo para a Extensão de Saúde de Abobim	14.962,20 €	05-01-2010	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda
Aquisição de serviços para execução de diversos trabalhos de construção civil e fornecimento de mobiliário para remodelação da cafetaria, localizada no piso 0 do pavilhão 21A.	38.948,36 €	23-11-2009	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	Fantoffice, Lda.
Aquisição e montagem de estores para as fachadas sul e poente do edifício atrium, em Oeiras	6.814,08 €	12-11-2009	Município de Oeiras	Equipamentos de escritório e de hotelaria Lda
Fornecimento e colocação de papel vinílico em paredes para o novo Centro de Férias da Fundação INATEL em Linhares da Beira	10.387,47 €	21-07-2009	Fundação INATEL	Fantoffice - Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Lda

Seguidamente, o senhor presidente da câmara, alegando que tinha entrado na reunião a meio da apresentação das declarações que antecedem, deu a palavra ao senhor vice-presidente da câmara, para que este prestasse os esclarecimentos que tivesse por pertinentes.----------

Pelo senhor vice-presidente, Eng. Manuel Luciano da Costa Gomes, foi dito:----------

Quanto à Universidade Sénior: Que a solução está a ser negociada e encaminhada e que acredita que a mesma será encontrada antes da eventual interposição de qualquer ação de despejo. Que, aliás, não acredita que a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia vá recorrer a esse processo judicial.----------

Quanto ao terreno da câmara situado na área do Plano de Pormenor da Zona das Rãs:-----

Que tem conhecimento que o município é proprietário dum terreno nessa zona, que foi cedido no âmbito de uma operação de Loteamento. No entanto, que a suspensão do PPZR nada tem a ver com esse terreno. Que tem sido uma preocupação da câmara rentabilizar os espaços públicos – não estando o terreno em causa infraestruturado, nem estando arborizado, precisará eventualmente duma limpeza, até decisão sobre o destino a dar ao mesmo terreno.----------

Que ficou registado o reparo da falta de limpeza e serão tomadas as medidas necessárias para resolver a situação.----------

Relativamente à declaração constante da alínea c):----------

O senhor vice-presidente informou o senhor presidente que se tratava de uma declaração politica sobre o fornecimento de refeições escolares e todas as questões envolventes nomeadamente pessoal, custos, etc.----------

Em virtude do senhor presidente ter entrado na reunião na altura da leitura dessa declaração, devolveu a palavra ao senhor presidente da câmara.----------

Pelo senhor presidente foi dito que tratando-se de uma declaração politica e não de um pedido de esclarecimento, entendia nada declarar, neste momento, sobre o assunto.----------

Relativamente à última declaração apresentada, o senhor presidente referiu que está

convencido que todo o procedimento de contratação é regular.----------

No entanto, que vai mandar verificar da confirmação ou não do que foi carreado para a ata, como anexos da declaração que antecede. Que caso se venha a confirmar que existe alguma irregularidade, tomará as medidas que se mostrem adequadas, nomeadamente a anulação do procedimento, se for o caso.----------

Seguidamente pediu a palavra senhor vereador Alírio Canceles e referiu o seguinte:-------

- Quanto à Universidade Sénior lamentou o facto de os cenários em discussão não serem levados ao conhecimento da câmara municipal.----------

Que acresce que entende que a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia não deve ser transformada em réu. Que quem rescindiu o contrato de arrendamento foi a câmara e cabia a esta entidade, previamente, atempadamente, resolver o assunto. Passar o ónus para o proprietário do prédio parecer pouco elegante.----------

- Quanto ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs, o que está essencialmente em causa é saber qual o futuro do terreno da câmara e não ações de limpeza pontual do mesmo.----------

Que a declaração apresentada pelos vereadores do PPD/PSD.PPM consiste essencialmente numa proposta de construção naquele terreno de uma "Zona verde/jardim", para efetiva fruição das populações daquela zona da cidade de Santo Tirso.----------

- Quanto à declaração apresentada a propósito do procedimento de ajuste direto para a celebração dum contrato de prestação de serviços tendo por objeto a conceção, paginação e maquetização de duas edições da Revista Municipal, a mesma "não se trata judicialização da política". Que não apresentaram qualquer queixa apenas alertaram para as ilegalidades, no seu entendimento, do procedimento em causa. Que a questão foi levantada no órgão próprio. Aliás o senhor presidente considerou a hipótese de anular o procedimento.----------

Seguidamente, pediu a palavra o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Manuel Luciano Gomes, que disse:----------

- Não quis atribuir qualquer responsabilidade à Irmandade e Santa Casa da Misericórdia. Disse apenas que "não acredita que o despejo venha a acontecer".----------

Quanto ao comunicar a solução para a Universidade Sénior, entende que ainda não é o momento certo, porque há terceiros envolvidos.----------

Que entende que o direito à informação não é tão linear assim.----------

Pelo senhor vereador Alírio Canceles foi pedida a palavra e disse que continua a entender que não faz sentido sonegar informação. Que os vereadores estão obrigados ao sigilo.----------

Que a situação está a causar angústia legítima à instituição e aos alunos. Que entende que a Universidade Sénior é demasiado importante.----------

Seguidamente pediu a palavra o senhor vereador Dr. Carlos Pacheco que disse que queria acrescentar ao que disse o senhor vereador Alírio Canceles, a propósito da declaração da alínea d), o seguinte: Que também entende que não fizeram qualquer judicialização da política. O que não entende é como quem tem responsabilidades pela gestão municipal, que se trata de gestão de dinheiros públicos, declara desconhecer as informações que constam em anexo àquela declaração e só agora, no fim do processo, irem averiguar a situação.----------

Seguidamente o senhor presidente referiu que não entende o modo cínico da intervenção do senhor vereador Dr. Carlos Pacheco, na forma como se referiu "quanto ao sermos gestores de dinheiros públicos". Que o modo como interveio não é adequado para uma reunião do executivo municipal".----------

e) Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:----------

Declaração Política

Qualidade da água em Santo Tirso

De acordo com o disposto no número 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a ERSAR, enquanto autoridade competente para a qualidade da água destinada ao consumo humano, elabora e deve disponibilizar ao público um relatório técnico anual.

O último relatório anual sobre o "Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano", apresentado publicamente pela ERSAR, revela que o nosso concelho faz parte de um pequeno lote de 10 concelhos que na região norte atingiu o patamar máximo na qualidade da água, os 100%.

É com grande satisfação que vemos reconhecido o trabalho das várias entidades responsáveis pelo abastecimento e fornecimento de água. Este patamar de excelência é um grande passo na melhoria da saúde pública de todos os munícipes.

São estes, e outros indicadores, que nos permitem dizer que o nosso concelho é um dos concelhos com melhor qualidade de vida na região norte.

Iremos continuar a trabalhar no sentido de afirmar o nosso concelho a nível regional e nacional.

Os edis Eleitos nas listas do Partido Socialista

Santo Tirso, 30 de Setembro de 2014

O senhor vereador Alírio Canceles pediu a palavra e disse:----------

"- Obviamente todos nos congratulamos com a qualidade da água no concelho de Santo Tirso.----------

Mas que tal facto não pode fazer esquecer que cerca de 40 % (quarenta por cento) da população continua sem água da rede pública, sendo muito duvidosa a qualidade da água que consome, proveniente de poços e furos. Que também não pode fazer esquecer que Santo Tirso está no lote dos quatro concelhos onde a água é mais cara".----------

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/SETEMBRO/2014 – ATA Nº 24

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária da câmara municipal de 23/09/2014

2 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães para alojamento temporário de canídeos: 2º aditamento: Ratificação

3 – Despacho do senhor presidente da câmara municipal de 25/09/2014 de retificação do Anexo XI – Mapa de pessoal, atualmente, afeto aos refeitórios escolares, do caderno de encargos do concurso público internacional para prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares

4 – Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN – incluindo iluminação pública), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do município de Santo Tirso: Decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento, designação do júri do concurso e delegação de competência no júri do procedimento

5 – Adjudicação definitiva do direito de ocupação de um espaço público destinado à instalação e exploração de um quiosque na Rua José Luís de Andrade, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso

6 – Atribuição de auxílios económicos a alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico para livros e material escolar - ano letivo 2014/2015 – 2ª fase

7 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário e S. José – Água Longa

8 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços

A) Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, tendo por objeto o exercício de funções de patrocínio judiciário do município e a prática de outros atos próprios da advocacia

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Santo Tirso, 25 de setembro de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/09/2014.----------

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e três do corrente mês de setembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.----------

A ata foi aprovada por unanimidade.----------

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CANÍDEOS: 2º ADITAMENTO: RATIFICAÇÃO.----------

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e três do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil oitocentos e sessenta e nove, a remeter o 2º aditamento ao Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães em dezasseis de maio de dois mil e treze, e alterado por 1º aditamento celebrado em treze de fevereiro último, ratificado pela câmara municipal em reunião de dezoito de março último, que tem por objeto o alojamento temporário de canídeos no canil municipal de Guimarães, mediante o acompanhamento de veterinário municipal do município de Santo Tirso, e mediante o pagamento dos valores previstos na cláusula quinta do protocolo.----------

Pelo 2º aditamento ao protocolo foi prorrogado o período de vigência do mesmo até trinta e um de julho de dois mil e dezasseis e estabelecida a obrigação do município promover, anualmente, duas campanhas de sensibilização para adoção de canídeos remetidos pelo município de Santo Tirso para o município de Guimarães.----------

Anexa-se cópia do referido aditamento à ata da presente reunião, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de prorrogação do prazo de vigência do Protocolo, e as alterações introduzidas ao mesmo.----------

3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓROS ESCOLARES: RETIFICAÇÃO DO ANEXO XI DO CADERNO DE ENCARGOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.----------

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e cinco do corrente mês de setembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.----------

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o despacho anexo.----------

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, com a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores eleitos na lista da coligação PPD/PSD.PPM entenderam abster-se neste ponto da ordem de trabalhos porque no mapa que suporta a informação não constam nomes de algumas pessoas que estiveram vinculadas às Associações de Pais que tinham a gestão de refeitórios escolares, nomeadamente Associação de Pais de Cabanas, Associação de Pais da Escola de Presa, em Vilarinho, e Associação de Pais da escola do Olival, S. Mamede de Negrelos, que não constam deste lote. Ficamos na expetativa que este assunto venha a ser corrigido e esclarecido".----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Despacho de retificação do anexo XI – Mapa de pessoal atualmente afeto aos refeitórios escolares, do caderno de encargos do concurso público internacional para prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares

Por deliberação da câmara municipal de 23 de setembro corrente (item 7) foi tomada a decisão de celebrar um contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares bem como aprovadas as peças do respetivo procedimento concursal.

Entre as referidas peças processuais foi aprovado o Anexo XI - Mapa de pessoal atualmente afeto aos refeitórios escolares, do respetivo caderno de encargos.

Do referido anexo não constava o vínculo contratual do pessoal atualmente afeto aos refeitórios escolas a transferir para o adjudicatário.

Na sequência da aludida deliberação camarária procedeu-se à abertura do concurso público identificado em título, tendo, para o efeito, o mesmo sido publicitado, na mesma data, na plataforma eletrónica da contratação pública do município.

O anúncio do concurso foi publicado, ontem, no Diário da República e, hoje, no Jornal Oficial da União Europeia.

Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que a informação sobre os vínculos contratuais dos aludidos trabalhadores constitui um elemento importante para os concorrentes formularem as suas propostas de preço unitário das refeições escolares;

Considerando que, não obstante se encontrar agendada uma reunião de câmara para o dia 30 de setembro, se impõe que o Anexo retificado seja, de imediato, publicitado na plataforma eletrónica de contratação pública do município, sob pena de se vir a atrasar o processo de concurso e dificultar a apresentação das propostas por parte dos concorrentes;

Considerando que, neste ensejo, também se considera conveniente retificar, por inexatidão, o valor da remuneração mensal ilíquida das auxiliares de

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

cozinha do Centro Escolar de Arcozelo, no sentido que onde se lê: "458,80" deve ler-se "393,20",

Decido, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, retificar o Anexo XI - Mapa de pessoal atualmente afeto aos refeitórios escolares, do caderno de encargos do concurso em título, nos termos do quadro que se anexa ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante para os devidos efeitos legais.

Publicite-se o presente despacho na plataforma eletrónica de contratação pública do município.

Remeta-se o presente despacho à reunião de câmara do dia 30 de setembro para ratificação.

Santo Tirso e Paços do concelho, 25 de setembro de 2014

O Presidente

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

Anexo XI — Mapa de Pessoal, atualmente, afeto aos Refeitórios Escolares

E.B. do Bom Nome	Luzia Matos Martins	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Maria Angelina Ferreira	Empregada de refeitório	Definitivo	30 h	385,99 €
	Glória Alda Mendes	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	15 h	192,99 €
	Susana Maria Oliveira	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
	Ana Maria Leite	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	25 h	321,66 €
E.B. de Quintão_Aves	Rafaela Barros	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	5 h	64,33 €
Jardim de Infância das Fontainhas	Luzia Glória Costa	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Célia Maria Oliveira	Empregada de refeitório	Definitivo	35 h	450,32 €
	Maria Emília Azevedo	Empregada de refeitório	Definitivo	35 h	450,32 €
Centro Escolar de Arcozelo	Maria Manuela Campos Oliveira Teixeira	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	30 h	485,00 €
	Olinda Maria da Silva Conde	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	30 h	393,20 €
	Maria Manuela Gomes de Sousa	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	30 h	393,20 €
E. B. de Cantim	Maria Lúcia Oliveira	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Maria Goreti Pereira	Empregada de refeitório	Definitivo	20 h	253,33 €
	Julieta Costa Ribeiro	Empregada de refeitório	Definitivo	10 h	128,66 €
E.B. de Campinhos	Maria Luísa Reis Silva Pinheiro	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
E.B. de Igreja_Guimarei	Maria de Lurdes Barros Carneiro	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
E.B. de Parada	Maria Luísa Moreira Carneiro	Cozinheira	Definitivo	40 h	485,00 €
E.B. de S. José	Marinha Felecidade Santos Rodrigues Dias	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
EB de Santo Tirso	Maria Teresa Pimenta	Cozinheira 3ª 40 horas	Definitivo	40 h	569,73 €
	Maria Goreti Martins	Encarregado A 40 horas	Definitivo	40 h	792,28 €
	Paula Cristina Pinto	Empregada Distribuidora Profissionalizada	Definitivo	35 h	462,11 €
	Maria de Fátima Sequeira	Empregada de refeitório	Definitivo	30 h	385,99 €
	Maria de Fátima Ferreira	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
	Maria do Carmo Martins	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
E.B. de Aldeia Nova	Maria do Rosário Carneiro Nunes	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	25 h	485,00 €
E.B. de Cabanas	Maria Augusta Neves Campos	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	30 h	485,00 €
Centro Escolar da Ermida	Firmina Maia Rocha	Cozinheira 3ª 35 horas	Definitivo	35 h	498,61 €
	Maria Augusta	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
	Carina Moreira	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	30 h	385,99 €
	Maria Leonila Varela	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
E.B. de Foral	Olinda Jesus Moreira Araújo	Cozinheira	Definitivo	37,30 h	485,00 €
	Maria Eugénia Pires Carvalho	Cozinheira	Definitivo	37,30 h	485,00 €
E.B. de Igreja-Areias	Rosa Maria Dias Queirós	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	30 h	500,00 €
	Maria de fátima de Amorim Andadre	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	30 h	400,00 €
	Olinda Reis Carriço	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	30 h	400,00 €
E.B. de Igreja_Lama	Hugo Miguel Silva	Empregado de refeitório	Contrato a Termo Certo	15 h	192,99 €
	César Reis	Empregado de refeitório	Contrato a Termo Certo	5 h	64,33 €
E.B. de Merouços	Palmira Ferreira Araújo	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Ana Paula Silva	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	20 h	257,33 €
	Fernanda da Conceição Carneiro	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
E.B. de Quinchães	Leticia Maria Oliveira Mateus	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	40 h	485,00 €
E.B. de Quintão_Palmeira	Maria de Lurdes Almeida	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Carina Manuela Abreu	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	15 h	192,99 €
	Maria Fernanda Sá	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	5 h	64,33 €
E.B. de Ramada	Margarida Natália Leite	Empregado de refeitório	Contrato a Termo Certo	15 h	192,99 €
E.B. de Santa Luzia	Maria de Fátima Ferreira Leal	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
Centro Escolar de São Bento da Batalha	Márcia Cristiana Fernandes	Cozinheira 3ª	Definitivo	35 h	498,61 €
	Rosa Augusta Moreira	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	25 h	321,66 €
	Marta Gumarães	Empregada de refeitório	Contrato a Termo Certo	10 h	128,66 €
Centro Escolar de Sequeirô	Maria Adelina Fernandes Machado Lopes	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	25 h	485,00 €
E.B. de Tarrio	Maria Bertília Moreira Silva	Cozinheira	Definitivo	35 h	485,00 €
	Maria Emília Silva Carneiro	Cozinheira	Definitivo	35 h	485,00 €
Centro Escolar do Areal	Dionísia Fátima Sampaio	Empregado de refeitório	Contrato a Termo Certo	15 h	192,99 €
Jardim de Infância de Igreja _ Areias	Maria da Assunção Ferreira da Silva	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	27,30 h	455,06 €
	Maria Augusta Monteiro da Silva Ribeiro	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	22,3 h	370,79 €
Jardim de Infância de Ribeiro	Cecília da Assunção Fernandes Gomes	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	30 h	485,00 €
Jardim de Infância de Vinha	Maria Arminda Fernandes Oliveira Moreira	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	25 h	485,00 €
Centro Escolar da Costa	Rosa de Fátima Fernandes Machado	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
	Maria de Lurdes da Cunha Gonçalves	Auxiliar de Cozinha	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
E.B. da Quelha	Maria da Conceição Pinto Mendes Vieira	Definitivo	Definitivo	35 h	485,00 €
E.B. da Ribeira	Rosa Carla da Costa Mesquita	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
E.B. de Lage	Laurinda de Fátima Ferreira Moreira	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	40 h	485,00 €
	Rosa Maria Ferreira Lima	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	40 h	485,00 €
E.B. de Paradela	Maria José da Costa Monteiro	Cozinheira	Contrato a Termo Certo	35 h	485,00 €
E.B. do Olival	Elvira Manuela Azevedo da Silva	Cozinheira	Definitivo	35 h	485,00 €

* Este valor não inclui os encargos sociais.

4. PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN – INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO RESPETIVO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI DO PROCEDIMENTO.----------

Presente informação conjunta da divisão de empreitadas e da divisão jurídica, de vinte e cinco do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil novecentos e quarenta, a remeter na sequência da deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro (item sete da respetiva ata), as peças do respetivo procedimento de concurso público internacional.---

O pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos respetivos contratos consta da ordem do dia da sessão ordinária daquele órgão deliberativo do corrente mês de setembro.----------

Pelo senhor presidente foi dito:----------

Tendo em conta a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de setembro propõe-se o seguinte:----------

A) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente aos contratos a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público internacional.----------

B) Que a câmara delibere aprovar as peças do respetivo procedimento, que são as seguintes:----------

1 – **Programa do Procedimento e respetivos anexos**, composto por cinquenta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso;----------

2 – **Cadernos de Encargos**, composto por dezasseis folhas, apenas utilizadas no anverso.

Anexam-se as peças do referido procedimento à presente ata e dela ficam a fazer parte

integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por setenta e uma folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.----------

C) Que a câmara municipal delibere designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição:----------

Membros Efetivos

- Presidente – Engº. Carlos António Nogueira Veloso, Chefe da Divisão de Empreitadas.

- Dra. Diana Paula Ferreira Salgado – Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral da câmara municipal, que exercerá as funções de secretária do procedimento;----------

- Eng. Daniel Filipe Veloso Correia – Técnico Superior da câmara municipal;----------

Membros suplentes:

- Engª Maria Fernanda Pires Lima Silva Coelho – Técnica Superior da câmara municipal.

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Técnica Superior Jurista da câmara municipal;----------

- Dra. Maria Alcina Marques Oliveira – Chefe da Divisão de Finanças e Compras da câmara municipal.----------

D) Que a câmara municipal delibere delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, cabendo assim ao júri as competências previstas no n.º 2 do artigo 6º do programa de procedimento, para além de outras que a lei especialmente lhe cometa.----------

As quatro propostas que antecedem foram aprovadas por unanimidade.----------

5. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA RUA DE JOSÉ LUÍS DE ANDRADE, NA FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS, CONCELHO DE SANTO TIRSO.----------

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e cinco do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil novecentos e quarenta e dois, a propor à câmara municipal, nos termos da sua competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação do direito de ocupação de um espaço público destinado à instalação e exploração de um quiosque na Rua De José Luis de Andrade, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, no concelho de Santo Tirso, na sequência do procedimento de concurso aberto por deliberação da câmara municipal de cinco de agosto último (item três da respetiva ata).----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a Sérgio Manuel Ferreira Dias, contribuinte número 199 034 028, o direito de ocupação do referido espaço público, para a finalidade de instalação e exploração de um quiosque, pelo preço de 705,00 € (setecentos e cinco euros), a pagar nas condições referidas na aludida informação, acrescido dos custos previstos no número dez do programa do procedimento.----------

A adjudicação será formalizada por contrato, que deverá integrar o caderno de encargos aprovado pela câmara municipal.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

6. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015 – 2ª FASE.----------

Presente informação da divisão de educação, de vinte e quatro do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil oitocentos e oitenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Os encargos dos alunos com livros e material escolar são considerados para efeitos da atribuição de auxílios económicos, que constitui uma modalidade de ação social escolar, nos termos previstos no artigo 28º e seguintes do Decreto-Lei 55/2009, de 2 de março.----------

De harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 37º do referido diploma legal, a prestação de auxílios económicos é uma atribuição dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, cabendo a respetiva competência à câmara municipal (alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro).----------

Face ao exposto, e em aditamento à deliberação da câmara municipal de onze de agosto findo (item seis da respetiva ata), proponho que a câmara municipal delibere atribuir aos alunos constantes da listagem anexa àquela informação os valores previstos na mesma listagem, conforme o escalão em que esteja inserido (escalão A-50,00 € escalão B-30,00 €) o que perfaz o montante global de 2.660,00 € (dois mil seiscentos e sessenta euros).----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2356/2014.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento 2537/2014, de vinte e cinco do corrente mês de setembro.---------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E S. JOSÉ – ÁGUA LONGA.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;----------

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam a Santo Tirso por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;----------

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;----------

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;----------

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros) à **Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário e S. José – Água Longa,** para ajudar a custear as despesas com a festa em honra de Nossa Senhora do Rosário e S. José, que se realizam nos dias quatro e cinco do próximo mês de outubro.----------

A Comissão de Festas é representada por Aristeu do Vale Moreira.----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2348/2014.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2536/2014, de vinte e quatro do corrente mês de setembro.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

8. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à renovação do seguinte contrato de prestação de serviços:----------

8. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO E A PRÁTICA DE OUTROS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA.----------

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de vinte e quatro do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil oitocentos e oitenta e três, a comunicar que nos termos do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de trinta e um de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e catorze) é necessário parecer para a renovação dos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente na modalidade de avença, parecer esse a emitir pela câmara municipal e de caráter vinculativo.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta proposta;----------

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, cuja vigência se iniciou em doze de outubro de dois mil e treze, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro do mesmo ano;----------

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;----------

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental;----------

Considerando que os compromissos decorrentes da renovação do contrato, cujos encargos se satisfazem no ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 197/2014;----------

Considerando que o contrato inicial não foi objeto de redução do preço contratual, conforme consta da aludida informação, a partir da primeira renovação do contrato o valor dos honorários previstos na cláusula quarta do contrato serão no montante mensal de 1.862,50 € (mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor à data da faturação;----------

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no n.º 5 do referido artigo 73º, proponho que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à renovação do aludido contrato, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.----------

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM com a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores eleitos na lista do PPD/PSD.PPM votam contra esta prestação de serviço, como o fizeram em anos anteriores, por diversas ordens de razões:----------

1. Desde logo porque consideramos que a câmara tem recursos para responder à sua atividade regular;----------

2. Além disso já anteriormente manifestamos disponibilidade para rever esta posição, desde que fosse apresentado um relatório da execução do contrato, tanto quanto possível exaustivo e pormenorizado, relativamente aos serviços prestados no seu âmbito.----------

Relembro que neste mandato já foram encomendados pareceres a outros juristas, sobre questões relacionadas com a câmara, curiosamente pareceres que nós solicitamos, mas que nunca nos foram disponibilizados.----------

Por isso reiteramos que mantemos a nossa disponibilidade para no futuro, e com base na informação previamente disponibilizada e por nós referida antes da votação, alteramos a nossa posição".----------

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na Ordem do Dia, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente.----------

Inscreveu-se o senhor Manuel Francisco Mota Araújo Magalhães, residente na Calçada da Azenha do Pisco, n.º 33, 4795-007, freguesia de Vila das Aves.----------

Disse que a questão que o trouxe a esta reunião já tinha sido anteriormente colocada, e que tem a ver com um engano dos SMAES, relativamente a taxas de saneamento que lhe foram indevidamente debitadas durante dezassete anos. Que fez uma exposição, mas que só lhe foi feita a devolução da quantia correspondente a quatro anos.----------

Que recebeu recentemente uma carta dos SMAES a dizer que não tinha direito à devolução relativa aos restantes treze anos.----------

O senhor presidente esclareceu o interessado que se entende que a informação jurídica em que se fundamentou a decisão dos SMAES está errada, para apresentar nova reclamação, alegando e fundamentando as razões da sua discordância. De qualquer forma que iria ver o processo e comunicar o que tivesse por conveniente.----------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e cinquenta e cinco minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, respeitante ao item dois e anexo II, respeitante ao item quatro), que eu Maria Adriana Salgado Faz

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.----------

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 14/10/2014, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas trezo da respetiva minuta).----------

A Secretária,